



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 477/2022 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023.**

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 477/2022 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2023”, conforme Mensagem nº 116/2022.

Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 27.813.148.1225 – CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER** com o objetivo de assegurar recursos necessários para a execução da obra de *implantação da complementação da Alameda João Pinto (com o emprego de iluminação pública em LED, sinalização, paisagismo e pista de caminhada) situada na Rua do Norte, bairro Nordeste, Região Administrativa Oeste do Município do Natal*, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	28.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 28.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEL
Ação	27.813.148.1225 – CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar a execução da obra de <i>implantação da complementação da Alameda João Pinto (com o emprego de iluminação pública em LED, sinalização, paisagismo e pista de caminhada) situada na Rua do Norte, bairro Nordeste, Região Administrativa Oeste do Município do Natal</i> .
Valor (R\$)	O necessário para a execução da emenda.



Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	28.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 28.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEL
Ação	27.813.148.1225 – CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER
Valor (R\$)	1.551.000,00

Natal/RN, 29 de Novembro de 2022



ALDO CLEMENTE

Vereador - PSDB